

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 036/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO DE URGÊNCIA E ELETIVO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO DESCRITIVO, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NO ANEXO I QUANTO A DESCRIÇÃO E A RESPECTIVA EXECUÇÃO, CUJO SEU CONTEÚDO É PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO EXPRESSA, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Radiodiagnóstico de urgência e eletivo conforme especificações contidas no descritivo, para execução das atividades descritas no ANEXO I quanto a descrição e a respectiva execução, cujo seu conteúdo é parte integrante deste contrato, independente de transcrição expressa, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.957.331/0001-08, com sede na Praça Doutor Mário Schenberg, 91, Apartamento 12, Jardim Botânico, CEP 14.021-582, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 057/2020, oriundo do Processo nº 034/2020, firmado em **02.07.2020**, passando a vigorar doravante as seguintes redações em relação as cláusulas 8.1 e 8.1.1:

8.1 Neste ato a Contratada em observância ao item 8.3, do Edital, oferta a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 0174120200001077600000711, Proposta nº 057969, Ramo 0776, emitida por BMG SEGUROS S.A. – CNPJ: 19.486.258/0001-78, no valor de R\$95.980,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais), correspondente ao valor de uma folha de pagamento mensal.

8.1.1 Neste ato libera-se a garantia contratual anteriormente ofertada, qual seja, um Aparelho de Raio-X, Modelo Diafix 500MA/125KVA 40KW AF, número de série 53219, no valor de R\$ 124.274,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais), nota fiscal nº 194203, emitida em 29/06/2020.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

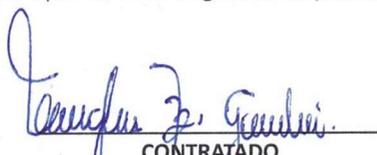
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 07 de julho de 2020.

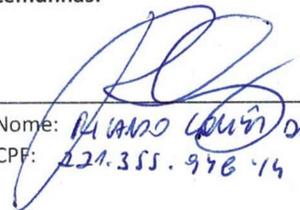


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri -Diretor Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 26.957.331/0001-08
Douglas Brilhante Godoi
CPF/MF:

Testemunhas:



Nome: Luciano Colina da Cruz
CPF: 221.355.976-14



Nome: Luciana S.F. Galvão
CPF: 175.532.278-03